

CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA - CTFLOR

MINUTA DE ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CT-FLOR

Aos 15 dias do mês de agosto de 2018, às 9 horas e 30 minutos, deu-se início à 23ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água – CTFLOR, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo – CIF, por força do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) firmado entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE S.A. e BHP BILLITON LTDA, no âmbito da Ação Civil Pública nº68758-61.2015.4.01.3400. A reunião foi realizada no auditório 2 do Edifício Sede do IBAMA em Brasília, com a participação de representantes de órgãos ambientais e Comitê de Bacia do rio Doce, conforme lista de presença anexa. A reunião teve início com a apresentação dos participantes e leitura da pauta. Foi tratada a necessidade de análise dos projetos de plantio de espécies de nativas na área do trecho 8 do Plano de Manejo de Rejeitos. O representante do IEF informou que será responsável pela análise e que estariam compondo uma equipe para tal. Quanto a estratégia para recuperação das lagoas marginais, por se tratarem de lagoas que foram diretamente afetadas pelo rejeito, na Área Ambiental 1, a análise deverá se dar pelos representantes de Minas Gerais. Foi informada a necessidade de apresentação de previsão de gastos para o exercício de 2019, como prevê o TAC – Governança, ficando os membros cientes de que tem que enviar as contribuições até o dia **13 de setembro** para que seja feita a consolidação e envio ao CIF. Quanto às linhas de pesquisa da FAPEMIG, foi informado que houve análise dos projetos de pesquisa por parte da representante do IEMA. Porém, julgou-se que as pesquisas específicas necessárias a cobrir lacunas de conhecimento deverão ser objeto de demanda da CT-FLOR, quando julgar necessário. A CT-FLOR deverá promover uma reunião com a CTEI para os ajustes necessários. Portanto, a CT-FLOR solicitará a retirada dos projetos referentes a recuperação florestal. Foi solicitado que a Fundação Renova apresentasse a síntese das linhas de pesquisas para que a CT-FLOR tivesse conhecimento e se julgar necessário, indicar pesquisas futuras. Passou a análise do documento de Metodologia de Priorização das Áreas para Recuperação de APPs. A Coordenadora da CT-FLOR apresentou as principais ponderações sobre o documento. Foi questionado sobre a disponibilização dos dados brutos, os representantes das universidades autoras informaram que o convênio prevê que os dados brutos e os metadados deverão ser disponibilizados ao final do trabalho e que já disponibilizaram os dados referentes às áreas degradadas. Quanto às variáveis consideradas no trabalho, adotou-se o critério de dar menor peso às bases com dados insuficientes e as que não eram bem discriminadas ou com pouca consistência. Foi reforçada a necessidade de se deixar claro que se evite a indicação de plantio de espécies exóticas com fins madeireiros e consequente indicação de espécies nativas com fins econômicos (produtos não madeireiros). Poderá ser indicada ainda o plantio algumas culturas temporárias, intercaladas com plantios de nativas, até que as espécies nativas comecem a ter uma produção sustentável. Houve ampla discussão sobre o modelo de SAF. O IEF/MG informou que o estado de Minas Gerais pretende publicar um Decreto com as normativas de Projetos de Recuperação Ambiental – PRA até o final deste ano. Foi reforçado que os projetos deverão seguir estritamente a legislação em vigor. Foi questionado e confirmado com os professores, que a bacia do rio Doce possui 39,5% de sua área coberta de Mata Atlântica em diferentes estágios de regeneração e que esta área tem crescido nos últimos anos. Foi considerado que a incorporação do mapeamento de mananciais alternativos feito pelo IBIO e do estudo de fontes alternativas de abastecimento apresentado à CTSHQA, atenderiam ao cumprimento do Produto 1 – P1 do Termo de Referência aprovado pela Deliberação nº 27 do CIF. Solicitou-se a retirada da análise dos conflitos entre a Lei da Mata Atlântica e o Novo Código Florestal, pois está em discussão entre os entes que compõem a CT-FLOR. Houve ampla discussão sobre dar o mesmo peso à APA e às demais unidades de conservação mais restritivas, devendo as universidades promoverem ajustes nesta ponderação, bem como quanto aos municípios do entorno de unidades de proteção integral. Solicitou-se que houvesse uma revisão do peso dado aos focos de calor em relação ao índices de erosão. Houve vários questionamentos quanto às variáveis consideradas no índice de vulnerabilidade social, tendo os professores explicado que foram selecionados com base em critérios

científicos utilizados pelo IPEA. Foi levantada a necessidade de se considerar o critério de conectividade de paisagem com base na distância euclidiana entre fragmentos florestais, dentro ou fora de UCs, e as APPs, o que foi prontamente acatado pelos professores, que deverão apresentar uma análise na próxima reunião da CT-FLOR. Foi detectado uma inversão de valores na tabela 42, página 178 do documento. Solicitou-se ajustes na tabela 34. Em vez de “porcentagem dos municípios com área/áreas...”, imagina-se que, para ACP, utilizou-se a “porcentagem do município abrangido por área/áreas...” Outras considerações sobre o documento constarão na minuta de nota de técnica que será encaminhada aos membros da CT-FLOR. Por fim, decidiu-se que será realizada uma reunião extraordinária da CT-FLOR, prevista para o dia 03 de setembro, onde serão apresentados os ajustes solicitados e elaborada uma nota técnica a ser submetida ao CIF. A reunião se encerrou às 16:40 hs.